



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2026

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES E DEMAIS CARGOS, PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA E ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO ANO DE 2027 NO MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS, SANTA CATARINA

O Prefeito Municipal em Exercício de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. **LOIVO FRANCISCO ZOZ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com as Leis Complementares nº 13/2006, nº 080/2025, nº 081/2025, nº 088/2026 e nº 085/2025 e suas respectivas atualizações, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para funções temporárias, sob o Regime Estatutário e vinculadas ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, o qual reger-se-á pelas normas estabelecidas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, pela Lei Orgânica do Município, pelas Leis Complementares nº 13/2006, nº 080/2025, nº 081/2025, nº 088/2026 e nº 085/2025 e suas respectivas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de Tunápolis/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, nº 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo é válido até o término do ano letivo de 2027, podendo ser prorrogado, por igual período, com base na Lei Complementar nº 81/2025.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, conforme o item 8 deste Edital.
- a) Prova de Títulos: de caráter classificatório, somente para os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Habilitado e Professor Não Habilitado, conforme o item 9 deste edital.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2.1. As vagas destinam-se aos cargos delineados abaixo e deverão ser preenchidas por candidatos que possuam os requisitos e a escolaridade mínima informados no presente Edital, de acordo com o cargo ao qual pretendem concorrer, conforme as seguintes especificações:

Quadro I – Auxiliar de Ensino e Professor Habilitado

Cargos	Qtde. Vagas	Vencimento (R\$) (Ref. 40 horas)	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Ensino	CR*	4.600,94**	20/40 horas	Habilitação em nível Médio no Curso de Magistério ou Graduação com Licenciatura Plena em Pedagogia.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Alemão	CR*	4.606,35**	10/20/30/40 horas	Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Arte	CR*	4.606,35**	10/20/30/40 horas	Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Educação Física****	CR*	4.606,35**	10/20/30/40 horas	Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Educação Infantil	CR*	4.606,35**	20/40 horas	Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Ensino Fundamental	CR*	4.606,35**	20/40 horas	Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Estimulação Pedagógica	CR*	5.494,05	20/40 horas	Formação em Pedagogia e especialização na Educação Especial. ***	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Informática	CR*	4.606,35**	20/40 horas	Nível Superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	120,00
Segundo Professor de Turma	CR*	5.494,05	20/40 horas	Formação em Pedagogia e especialização na Educação Especial. ***	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Atendimento Educacional Especializado	CR*	5.494,05	20/40 horas	Formação em Pedagogia e especialização na Educação Especial. ***	Objetiva e Títulos	120,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Sempre que o vencimento se mostrar inferior ao Piso Nacional, este será elevado, por ato do Executivo, até atingir o valor estabelecido.

***Cargos que exigem habilitação mínima de especialização já constam com o enquadramento.

**** Para exercer funções no Magistério da Educação Básica na disciplina de Educação Física, o profissional deverá, obrigatoriamente, possuir curso de Licenciatura em Educação Física (Resoluções nº 1 e nº 2/2002/CNE) e registro no órgão fiscalizador da profissão (Resolução nº 03/87/CFE).



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Quadro II – Auxiliar de Ensino e Professor Não Habilitado

Cargos	Qtde. Vagas	Vencimento (R\$) (Ref. 40 horas)	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Ensino	CR*	3.518,37**	20/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Alemão	CR*	3.864,78**	10/20/30/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Arte	CR*	3.864,78**	10/20/30/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Física	CR*	3.864,78**	10/20/30/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Educação Infantil	CR*	3.864,78**	20/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Ensino Fundamental	CR*	3.864,78**	20/40 horas	Cursando nível superior específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00
Professor de Informática	CR*	3.864,78**	20/40 horas	Nível Superior completo específico na área de atuação.	Objetiva e Títulos	100,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Sempre que o vencimento se mostrar inferior ao Piso Nacional, este será elevado, por ato do Executivo, até atingir o valor estabelecido.

Quadro III – Cargos do Quadro Geral de Servidores

Nível Médio						
Cargos	Qtde. Vagas	Vencimento (R\$) (Ref. 40 horas)	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Auxiliar de Escola	CR*	2.598,18	20/40 horas	Ensino Médio completo.	Objetiva	100,00
Nível Fundamental						
Cargos	Qtde. Vagas	Vencimento (R\$) (Ref. 40 horas)	Carga horária semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Agente de Manutenção de Hidráulica	CR*	2.836,34	40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental e ou experiência e treinamento específico na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria "A e B"	Objetiva	90,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Agente Operacional de Serviços Gerais	CR*	2.381,66	40 horas	Portador de Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental e ou experiência e treinamento específico na área de atuação e Carteira Nacional de Habilitação no mínimo categoria "B".	Objetiva	90,00
Merendeira	CR*	2.381,66	20/40 horas	Portador de Diploma de Conclusão de Ensino Fundamental e ou experiência e treinamento específico na área de atuação.	Objetiva	90,00

*CR: Cadastro de Reserva.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 14h00min do dia 17/09/2026 às 23h59min do dia 16/10/2026.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 19/10/2026; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 01/11/2026, em local a ser divulgado por meio da publicação do ensalamento, conforme o Cronograma constante do Anexo I deste Edital, nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://tunapolis.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para ingresso dos candidatos no local de aplicação das provas ocorrerá a partir das 08h00min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 08h40min, não sendo permitida, sob qualquer alegação, a entrada de candidatos após esse horário.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1. A prova de títulos tem caráter classificatório, das quais poderão participar todos os candidatos com inscrição homologada para os cargos de Auxiliar de Ensino, Professor Habilitado e Professor Não Habilitado.

5.4.1. Para participar da prova de títulos, durante o prazo para realização de inscrição, o candidato deverá anexar, via sistema, a documentação comprobatória da prova de títulos. Para isso, basta acessar a opção



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

“Envio de Documentos - Prova de Títulos” disponível na Área do Candidato, anexar os documentos comprobatórios exigidos, segundo as orientações da página, e enviar o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A integral do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de Tunápolis/SC e nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://tunapolis.sc.gov.br/>.

Tunápolis/SC, 17 de setembro de 2026.

LOIVO FRANCISCO ZOZ
Prefeito Municipal em Exercício